

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de (2) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BI/11/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento, no âmbito do projeto PTDC/BTM-SAL/4350/2021, intitulado: *"Nano-imunoterapia multifuncional para o tratamento de metastases cerebrais de melanoma"* (Short-Name: NanoMetBrain), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

- I. **Área Científica:** Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas
- II. **Requisitos de Admissão (*):**
 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins;
 - Classificação final de pelo menos de 16 valores;
 - Estar inscrito num programa doutoral em Farmácia, ou áreas afins.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição no programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia;
- Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrita

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis até ao máximo de 18 meses, com início previsto em novembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente de melanoma associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antígenos tumorais.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na FARM-ID – Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 19 a 30 de setembro de 2022 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%
 - Prestação enquanto Mestrando em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins (PM) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma ponderação máxima de 50%
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (ESPNI) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de citometria de fluxo (TCF) – 0 a 20 valores;
 - Técnicas de cultura celular (TCC) – 0 a 20 valores;
 - Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrito (DOMPI) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para imuno-modelação, com uma ponderação máxima de 35%

- o Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros biodegradáveis derivados de ácido láctico, conjugação de pequenos açúcares a estes polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pré-clínico (EXP) – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos quatro melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo da titularidade do grau de Mestre ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Certidão de aproveitamento e média final;
- e) Comprovativo de inscrição num curso doutoral ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- g) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- h) Contacto de duas referências (opcional);
- i) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do [link: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsainvestigacaoparaestudantesdedoutoramento-ptdc-btm-sal-4350-2021](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsainvestigacaoparaestudantesdedoutoramento-ptdc-btm-sal-4350-2021)

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e pelos vogais, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar, todas as Faculdade de Farmácia da

Universidade de Lisboa. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de setembro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)


FARM-ID
Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento
Av. Professor Gama Pinto 1649-003 Lisboa